



Ofício: 125/2024

A
Secretaria Municipal de Educação
Pedreira – SP
Ilma Sra: Mariângela Ap. de O. Rodrigues
Secretária Municipal

REF: Plano de Trabalho – Adequação financeira/ RH
Termos de Colaboração: 17/2024
CIMEI Dalva Maria Bueno de Miranda Menoncello.

Ilma. Senhora

Considerando o reajuste do valor per capita ocorrido no mês de junho e a concepção do CEBAS a esta Organização, em anexo segue as planilhas orçamentárias da CIMEI acima mencionada, e o quadro de RH – Recursos Humanos, período 01 a 12/2024, adequados à nova realidade financeira;

A economia com a concessão do CEBAS e o reajuste no valor per-capta irá permitir que possamos atender com maior tranquilidade as demandas da unidade, com benefícios as crianças, famílias e colaboradores.

Sem mais,

A disposição,

Sumaré, 12 de agosto de 2024.

Rosa Maria Góes da Silva
Presidente

DALVA MARIA BUENO DE MIRANDA MENONCELLO – TC 17/2024

QUADRO DE RH – CLT proposto para atendimento da capacidade máxima: 150 crianças; Atuação diária, carga horária de 44h/s por semana.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Supervisão pedagógica 15 h/s	01	Conforme plano de trabalho
Coordenação Pedagógica 44 horas	01	Conforme plano de trabalho
Auxiliar administrativo – escolar 44 horas cada	01	Conforme plano de trabalho
Auxiliar administrativo – aprendiz – 20 h/s	01	Conforme plano de trabalho
Agente educacional 44 horas	03	Conforme plano de trabalho
Monitoras 44 horas	16 + 01 apoio Total: 17	Conforme plano de trabalho
Cozinheira 44 horas	02	Conforme plano de trabalho
Auxiliar de Serviços Gerais /Cozinha Lactário 44 horas	04	Conforme plano de trabalho
Assistente administrativo/financeiro 44 horas	01	Conforme plano de trabalho
Nutricionista 08 a 20 h/s	01	Conforme plano de trabalho
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		32